

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS E INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS**

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 007/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60, **CONTRATANTE**, e

**BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua da Republica, S/Nº Qd. 13, Lt.12/13, Casa - 1, Setor Jardim Vitória, Goiânia - GO, CEP: 74.865-320, neste ato representada por Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade 6041359, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 042.132.841-07, Avenida Cristo Rei, Qd. 112, Lt. 4, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP: 74.673-030, doravante denominada **CONTRATADA**.

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 24/06/2020;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo reajustar o valor e prorrogar o presente contrato;

**Considerando** que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação contratual e readequação do valor contratual do contrato em 25/06/2021;

**Considerando**, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 042/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de software de integração e serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras referente ao contrato de gestão do Instituto Sócrates Guanaes no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL). Haja vista que a empresa é fornecedora exclusiva do software de integração, indicada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 24/06/2020.

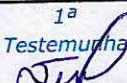


1.2 O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **30/06/2023** e **finalizando-se em 29/06/2024**. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO**

2.1 Com base na cláusula Quinta retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 007/2020, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1 O valor mensal para o fornecimento de software de integração e serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras referente ao contrato de gestão do ISG, objeto do presente contrato, sofrerá reajuste de 3,5%, passando o valor mensal de **R\$ 7.153,92** ( sete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos ), a iniciar a partir do dia 30 de junho de 2023.

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

3.1 A empresa Contratada informa á contratante da alteração de sua razão social que passará a ser oficialmente conhecida como: **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 007/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 30 de junho de 2023.

1. \_\_\_\_\_

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
**Ernesto Stanguet**  
Diretor Financeiro

2. \_\_\_\_\_

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
Diretora Técnica

**AUGUSTO PATRÍCIO  
ALENCAR BANDEIRA  
JUNIOR:04213284107**

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR  
BANDEIRA JUNIOR:04213284107

**BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 16.106.178/0001-51  
Por: Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior  
CPF nº 042.132.841-07

Testemunhas:

**Juliani Azevedo Ciriaco**  
Nome: Analista Administrativo  
CPF: CEAP-SOL

**Rafael Silva Santana**  
Nome: Analista Administrativo  
CPF: CEAP-SOL

**Jessé Chinelles Barreto**  
Nome: Gerente Administrativo  
ISG CEAP-SOL  
CPF: 008.009.605.05

**Ana Cláudia Silva Gonçalves**  
Nome: Assistente Financeira e Custos  
CEAPSOL - ISG  
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2